



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Tangará da Serra/MT, 4 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 21 DE JUNHO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposta tem como finalidade dirimir dúvidas interpretativas que vinham sendo suscitadas quanto à inclusão dos condutores de veículos de urgência no rol de servidores beneficiários do respectivo adicional. A alteração ora apresentada confere maior precisão normativa, ampliando a clareza do dispositivo e resguardando o direito dos servidores que atuam no transporte escolar, no transporte de enfermos, no transporte de atletas, na condução de veículos de urgência e no transporte de cargas pesadas. Este ajuste preserva a coerência do sistema remuneratório municipal e reafirma o compromisso da Administração com a valorização dos profissionais que desempenham atividades externas indispensáveis ao interesse público.

Cumpre esclarecer que a presente modificação, no âmbito do Estatuto, tem natureza meramente convalidatória, uma vez que, quando da criação do cargo de condutor de veículo de urgência, o impacto financeiro que acompanhou o Projeto de Lei nº 090/2024 que resultou na Lei Ordinária nº 6.420, de 12 de abril de 2024, já contemplava expressamente o pagamento do respectivo adicional. Assim, apenas se consolida, no texto estatutário, previsão anteriormente estabelecida e tecnicamente considerada na avaliação orçamentária enviada a esta Casa.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei Complementar à elevada consideração dos nobres Vereadores, confiando na costumeira atenção e na aprovação da matéria, em virtude de sua relevância para o serviço público municipal e para os servidores abrangidos.

Solicitamos, assim, a apreciação e a acolhida do presente Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, considerando que o pagamento será realizado ainda no mês de dezembro.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 21 DE JUNHO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 193-B da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 193-B. Terá direito ao adicional de translado os servidores efetivos que ocupam cargos de motorista, operador de máquina, mecânico, lubrificador e borracheiro que exerçam suas funções em equipes de trechos nas ruas e estradas no município, bem como motoristas de transporte escolar, transporte de enfermos, condutor de veículo de urgência, transporte de atletas e de cargas pesadas.

Art. 2º O adicional previsto nesta Lei, devido ao ocupante do cargo de condutor de veículo de urgência, será pago retroativamente à data de sua posse.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4 de dezembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3008-B4DB-1B1F-8D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 05/12/2025 09:08:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 05/12/2025 09:09:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/12/2025 09:09:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3008-B4DB-1B1F-8D19>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2024**

TIPO:	(<input type="checkbox"/>) Geração de Despesa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Criação de Cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa a criação de cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos e vagas, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo para realização do Concurso Público Municipal 2024, conforme abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL II – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VENC. BASE – R\$ 1.558,80

NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENCTO	INSAL. OU GRATI	TOTAL DA DESPESA INDIVIDUAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	OBSERVAÇÃO	DESPESAS ATUAL	TOTAL	IMPACTO	SECRETARIA
ALMOXARIFE	Maior 18 anos, Ensino Fundamental Completo	Ensino fundamental Completo	40H	4	1.558,80	0,00	0,00	6.235,20	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo Ajudante de Serviços Gerias 02	1.412*2= 2.824,00	2.824,00	3.411,20	SAÚDE
AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Fundamental Completo	Ensino fundamental Completo	12x36	1	1.558,80	467,64	2.026,44	2.026,44	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo Ajudante de Serviços Gerias, a CONANDA Lei 8242/1991	1.412 + 423,60 = 1835,60x8=14.684,80	14.684,80	-12.658,36	SEMAS: Casa da Criança e do Adolescente
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	Maior 21 anos, Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional D ou E; Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses; Possuir curso especializado de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos do CONTRAN art. 145.	Ensino fundamental Completo	12x36	17	1.558,80	467,64 Insal. +1360,66 ad. De translado	3.387,10	57.580,70	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo Motorista 16	1.513,42 +454,02 insal. + 637,56 aux. = 2605,00 x41.680,00	41.680,00	15.900,70	SAÚDE – SAMU e Transporte de Urgência e Emergência
TELEFONISTA	Maior 18 anos; Ensino Fundamental	Ensino	12x36	6	1.558,80	0,00	1.558,80	9.352,80	Atualmente são Contratados via	1513,42 x 4=	6.053,68	3.299,12	SAÚDE – SAMU SAD

Assinado por 7 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, MARCIA REGINA ALVES SIQUEIRA DE GASTRO CARDOSO, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, PALMINIO GARRIDO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43D1-9F0F-3A88-E121> e informe o código 43D1-9F0F-3A88-E121





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
 Fone: (65) 3311-4886/4993

	Completo e Curso de Informática	fundamental Completo							Processo Seletivo – Telefonista Aux. Reg. Médica	6.053,68			Prefeitura
RADIO OPERADOR	Maior 18 anos; Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática	Ensino fundamental Completo	12x36	4	1.558,80	0,00	1.558,80	6.235,20	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Radio Operador	1513,42 x 4= 6.053,68	6.053,68	181,52	SAÚDE – SAMU SAD Prefeitura
Total				32			8.531,14	81.430,34		34	71.296,16	10.134,18	

GRUPO OCUPACIONAL III - ENSINO MÉDIO COMPLETO – VENC. BASE – R\$ 2.033,17

NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENCTO	INSAL. OU GRATI	TOTAL DA DESPESA INDIVIDUAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	OBSERVAÇÃO	DESPESAS ATUAL	total	IMPACTO	Secretaria
EDUCADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	12x36	1	2.033,02	0,00	2.033,02	2.033,02	Atualmente são Comissionados Encarregado de Serviços, a CONANDA	1.980,10x495,0 2=2.475,12x20 =49.502,50	49.502,50	-47.469,48	SEMAS: Casa da Criança e do Adolescente
ORIENTADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	6	2.033,02	0,00	2.033,02	12.198,10	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Orientador Social.	1993,34x3=5.9 80,02	5.980,02	6.218,08	SEMAS
ENTREVISTADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	6	2.033,02	0,00	2.033,02	12.198,10	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Entrevistador Social	1993,34x3=5.9 80,02	5.980,02	6.218,08	SEMAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Certificado ou Diploma do Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho Regional de Classe – COREN e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar.	Ensino Médio Completo	12x36	13	2.033,02	609,90	2.642,93	34.358,09	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Técnico de Enfermagem SAMU – 12	1993,34+598,0 0+2591,34 =2591,34 x12=31096,10	31.096,10	3.261,99	SAÚDE
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Certificado ou Diploma do Curso Técnico de Recursos Humanos	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	5	2.033,02	0,00	2.033,02	10.165,09	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Agente Administrativo II.	1993,34x5=9.9 66,70	9.966,70	198,39	SAD, SAUDE, SINFRA, SEMEC
TÉCNICO EM MECÂNICA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Mecânico.	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	2	2.033,02	Insal. 40% - 813,20	2.846,22	5.692,44	Atualmente não temos	0	0,00	5.692,44	SINFRA/SEMEC
TÉCNICO EM ELETRICISTA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletricista	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	2	2.033,02	Periculosidad e 30% - 609,90	2.642,93	5.285,86	Atualmente não temos	0	0,00	5.285,86	SINFRA/SEMEC
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em laboratório	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	2	2.033,02	Insal. E 30% - 609,90	2.642,93	5.285,86	Atualmente não temos	0	0,00	5.285,86	SAÚDE
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso de Topografia	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMA NAIS	2	2.033,02	0,00	2.033,02	4.066,03	Atualmente não temos	0	0,00	4.066,03	SINFRA
Total				39			20.940,10	91.282,59		47	102.525,34	-11.242,75	

GRUPO OCUPACIONAL IV - SUPERIOR COMPLETO – VENC. BASE – R\$ 5.942,71

NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENCTO	INSAL. OU GRATI	TOTAL DA DESPESA INDIVIDUAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	OBSERVAÇÃO	DESPESAS ATUAL	total	IMPACTO	SECRETARIA
PEDAGOGO SOCIAL	Maior 18 anos; Ensino Superior Completo em Pedagogia com Certificado ou Diploma do Curso de Pedagogia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior Completo em Pedagogia com Certificado ou Diploma do Curso de Pedagogia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	40 HS/SEMANA IS	3	5.942,71	0,00	5.942,71	17.828,13	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Pedagoga	5289,25X1=5 289,25	5.289,25	12.538,88	SEMAS
MÉDICO	Maior de 21 anos; Ensino Superior	Ensino Superior Medicina	PLANTÃO	7	2.599,83	0,00	11.699,24	81.894,65	Atualmente são	2.599,83*7*4,	81.894,65	0,00	SAÚDE

Assinado por 7 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, PALMINIO GARRIDO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43D1-9F0F-3A88-E121>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
 Fone: (65) 3311-4886/4993

REGULADOR.	Completo em Medicina com Certificado ou Diploma do Curso de Medicina; Registro no conselho de Classe CRM e Curso de Atualização ACLS – Suporte Avançado de Vida; APH – Atendimento Pré Hospital e Capacitação em regulação médica das urgências	+ CRM e capacitação em regulação médica das urgências, ACLS e APH.	DE 24HORAS						Contratados via Processo Seletivo – Médico Reguladores	5=81894,65			
MÉDICO	Maior de 21 anos; Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado ou Diploma do Curso de Medicina; Registro no conselho de Classe CRM e Curso de Atualização ACLS – Suporte Avançado de Vida e APH – Atendimento Pré Hospital.	Ensino Superior Medicina + CRM e capacitação ACLS e APH.	PLANTÃO DE 24HORAS, SEMANAL	7	2.599,83	0,00	11.699,24	81.894,65	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Médico Intervencionista	2.599,83*7*4, 5=81894,65	81.894,65	0,00	SAÚDE
ENFERMEIRO	Maior 18 anos; Ensino Superior Completo em Enfermagem com Certificado ou Diploma do Curso de Graduação de Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Classe – COREN e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar.	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Certificado ou Diploma do Curso de Enfermagem	12x36	6	5.942,71	1.782,81	7.725,52	46.353,14	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Enfermeiro	993,38X4,5x7 =31.291,47*3 0%=40.678,9 1	40.678,91	5.674,23	SAÚDE
ANALISTA AMBIENTAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em uma das áreas: Arquitetura, Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas) Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química.	Ensino Superior em uma das áreas: Arquitetura, Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas) Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SINFRA
GEOLOGO	Maior de 21 anos, Ensino Superior Geologia + CRM e capacitação em regulação médica das urgências, ACLS e APH. Ensino Superior em Geologia	Ensino Superior em Geologia.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SEMMEA
EDUCADOR FÍSICO SOCIAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em graduação em Educação Física, reconhecido pelo órgão regulador competente.	Ensino Superior em graduação em Educação Física, reconhecido pelo órgão regulador competente.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SEMAS
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Engenharia e Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe,	Ensino Superior em Engenharia e Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe,	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SAD
HISTORIADOR	Maior de 21 anos, Ensino Superior Completo em Historia com Certificado ou Diploma do Curso de Historia	Ensino Superior Completo em Historia com Certificado ou Diploma do Curso de História	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SECULTUR
PRODUTOR CULTURAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em uma das áreas: Produção Cultural, Gestão Cultural, Musicas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Danças e Jornalismo.	Ensino Superior em uma das áreas: Produção Cultural, Gestão Cultural, Musicas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Danças e Jornalismo.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SECULTUR
MÉDICO DO TRABALHO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Trabalho: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Trabalho: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	30 HS/SEMANA IS	1	13.896,19	4.168,85	18.065,04	18.065,04	Atualmente temos médico clínica geral com pós graduação em médico do trabalho	1	0,00	18.065,04	SAD
MÉDICO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em	Ensino Superior em	20HS/	1	9.264,13	2.779,24	12.043,37	12.043,37	Atualmente temo	1	11.975,51	67,86	SMS

Assinado por 7 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, PALMINIO GARRIDO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43D1-9F0F-3A88-E121> e informe o código 43D1-9F0F-3A88-E121





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
 Fone: (65) 3311-4886/4993

HANSENOLOGISTA	Medicina, Especialista em Medicina do Hansenologista: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	Medicina, Especialista em Medicina do Hansenologista: ter concluída a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	SEMANAIS						médico contratado				
Total				31			102.831,37	293.735,23		30	221.732,97	72.002,26	

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	Nº DE VAGAS A CRIAR	DESPESAS FUTURAS	Nº DE VAGAS ATUAL	DESPESAS ATUAL	IMPACTO DE VAGA	IMPACTO DE VALOR	Total de Cargo a serem criados
GRUPO OCUPACIONAL II	32	81.430,34	34	71.296,16	-2	10.134,18	5
GRUPO OCUPACIONAL III	39	91.282,59	47	102.525,34	-8	-11.242,75	9
GRUPO OCUPACIONAL IV	31	293.735,23	30	221.732,97	1	72.002,26	12
Total	102	466.448,16	111	395.554,47	-9	70.893,69	26

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir Abril/2024 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2024	2025	2026
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35
Março (4,62%)	R\$ 0,00	R\$ 74.168,98	R\$ 79.147,49
Abril	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 80.730,44
Maio	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Junho	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Julho	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Agosto	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Setembro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Outubro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Novembro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Dezembro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
13º proporcionais	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

1/3 Férias	R\$ 23.631,23	R\$ 25.217,45	R\$ 28.497,85
Sub Total	R\$ 732.568,10	R\$ 997.697,35	R\$ 1.109.122,35
Obrig. Patronais – RPPS	R\$ 116.917,87	R\$ 159.232,50	R\$ 177.015,93
Total	R\$ 849.485,97	R\$ 1.156.929,85	R\$ 1.286.138,28

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024, utilizando o percentual de 4,62% para março de reajuste salarial anual para o Exercício de 2024 e para os dois exercícios subsequentes, e 2% de ATS (adicional de tempo de serviço), quando se concluir um ano em exercício de cargo.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Complementar nº 303, de 30 de agosto de 2023, sendo considerada para 2024 o percentual de 15,96% e para 2025 e 2026.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da criação de cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024 acima mencionadas foi considerado o cálculo da folha das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ANALISE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – CONCURSO PÚBLICO 2024						
SECRETÁRIAS	ORÇADO (a)	JAN/FEV (b)	MAR (c)	Desp. ABR/DEZ X 10,33 (d)	TOTAL e=(b+c+d)	Saldo =(a-e)
03 – SAÚDE	R\$ 86.464.336,37	R\$ 11.873.605,99	R\$ 6.305.930,56	R\$ 65.140.262,68	R\$ 83.319.799,23	R\$ 3.144.537,14
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.090.196,67	R\$ 1.062.621,33	R\$ 622.798,57	R\$ 6.433.509,23	R\$ 8.118.929,13	R\$ 971.267,50
02 – EDUCAÇÃO	R\$ 118.531.558,03	R\$ 9.962.757,46	R\$ 8.735.899,58	R\$ 98.977.742,24	R\$ 117.676.399,28	R\$ 855.158,77
09 – INFRAESTRUTURA	R\$ 15.159.475,95	R\$ 2.150.015,54	R\$ 1.049.912,99	R\$ 10.845.601,19	R\$ 14.045.529,72	R\$ 1.113.946,25
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.425.177,22	R\$ 910.564,50	R\$ 504.068,55	R\$ 5.207.028,12	R\$ 6.621.661,17	R\$ 803.516,03
13 – MEIO AMBIENTE	R\$ 2.823.879,47	R\$ 333.982,98	R\$ 150.597,14	R\$ 1.555.668,46	R\$ 2.040.248,58	R\$ 783.630,89
14 – CULTURA E TURISMO	R\$ 1.719.003,76	R\$ 211.337,24	R\$ 110.448,31	R\$ 1.140.931,04	R\$ 1.462.716,59	R\$ 256.287,17
SALDO ATUAL	R\$ 241.213.627,47	R\$ 26.504.885,04	R\$ 17.479.655,70	R\$ 189.300.742,96	R\$ 233.285.283,70	R\$ 7.928.343,77
					Contratação pretendida	R\$ 849.485,97
					Saldo	R\$ 7.078.857,80

Assinado por 17 pessoas: VAGNER ROGERS, STANTINO GUIMARÃES, MARCIA REGINA RIOS SIQUEIRA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, PALMINIO GARRIDO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43D1-9F0F-3A88-E121> e informe o código 43D1-9F0F-3A88-E121





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, acima mencionadas. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 7.928.343,77** (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta três reais e setenta e sete centavos), comportando assim a criação dos cargos e vagas acima mencionadas.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

%/RCL	2024/fev-24	2025	2026
RCL	565.438.522,09	521.043.492,40	563.698.208,81
% RCL	0,1502	0,2220	0,2282

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PODER EXECUTIVO (MARÇO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
mar/23	23.421.404,28	43.961.384,91	53,28%
abr/23	21.768.047,25	45.043.195,34	48,33%
mai/23	22.885.606,64	55.578.770,10	41,18%
jun/23	23.458.185,16	47.074.946,18	49,83%
jul/23	22.678.467,50	44.629.413,95	50,82%
ago/23	22.864.154,42	44.412.643,72	51,48%
set/23	21.719.514,16	43.351.347,55	50,10%
out/23	22.098.060,41	45.874.279,04	48,17%
nov/23	23.560.295,86	47.709.966,60	49,38%
dez/23	43.271.013,07	65.021.323,19	66,55%
jan/24	14.557.086,81	40.286.050,82	36,13%
fev/24	20.194.658,53	42.495.200,69	47,52%
Soma	282.476.494,07	565.438.522,09	49,96%
Média (12 meses)	23.539.707,84	47.119.876,84	49,96%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 22/03/2024.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

Portanto devemos considerar o percentual **49,96%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	49,96%
Impacto – Criação de Cargos e Vagas Concurso Público 2024	0,15%
Total	50,11%
Limite Prudencial autorizado	51,30%
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra/MT, 05 de abril de 2024

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCIAS REGINA KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

MARCELO FERRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

PALMINIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos e vagas, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo para realização do Concurso Público Municipal 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de abril de 2024

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCIAS REGINA KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

MARCELO FERRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

PALMINIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente